

**CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE
OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Telefone: 256 750 730 - Fax: 256 750 739 (Lar de Idosos)
256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: escortegacense@netvisao.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



I.P.S.S. Registada na DGSSS sob o n.º 10/81
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 119/83

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral do **CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**, a reunir em **Sessão Extraordinária**, na sala de sessões da Instituição, pelas 19,30 horas, do próximo dia 30 de Outubro de 2015, em primeira convocatória, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Análise, discussão e votação da proposta das alterações aos estatutos do Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo Cantinho decorrente das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro do estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social
- 2- Procedimento a adotar no caso de a Segurança Social vir a devolver o processo enviado para registo, sugerindo alterações ao texto.

Se, à hora atrás referida não estiverem presentes a maioria dos Associados, a Assembleia Geral terá início uma hora depois, pelas 20,30 horas, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças (N.º 3 do Art.º 28.º dos Estatutos).

Cortegaça, 2015.10.14

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

David Faria Pereira Oliveira